

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº 276/2024

Santa Helena – PB. Em 08 de julho de 2024.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – PARAIBA PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), INSTITUÍDA PELA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA PARAÍBA, JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 037/2020, que regulamenta no âmbito municipal a Lei Federal nº 14.017 (LEI ALDIR BLANC) de 28 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO fiscalizar os cadastros dos pretensos beneficiários do recurso no que refere a categoria bem como analisar a necessidade de contratação de assessoria para acompanhar, orientar e avaliar todo processo da PNAB até o relatório final;

CONSIDERANDO o Princípio da Transparência Administrativa com os princípios da Eficiência, Moralidade, Impessoalidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que a **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), INSTITUÍDA PELA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022** tem seus efeitos financeiros à classe artística contemplada pela lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do Decreto Municipal nº 037/2020 de 16 de Setembro de 2020, os membros da Comissão Gestora Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Seleção de projetos da Lei Aldir Blanc (Lei nº. 14.017, de 29 de junho de 2020) do município de Santa Helena.

I – PRESIDENTE:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santa Helena - PB;**

TITULAR: ROSEMARY GOMES DANTAS

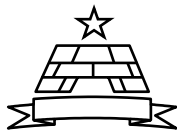
SUPLENTE: LEONTINO QUIRINO DA SILVA

II – MEMBROS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA HELENA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail. pmsantahelena.pb@gmail.com



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

- **Representantes do Conselho Municipal de Cultura de Santa Helena – PB;**

TITULAR: EVERTON DANTAS VITURIANO
SUPLENTE: FERNANDO DURTE QUARESMA

III – MEMBROS:

- **Representantes da SEPLAN (Secretaria de Planejamento do Município de Santa Helena – PB);**

TITULAR: FRANCISCO ROMANO CEZÁRIO DE OLIVEIRA
SUPLENTE: JANIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO

IV – MEMBROS:

- **Representantes da Controladoria do Município de Santa Helena – PB);**

TITULAR: ANA CLEIDE QUIRINO FERREIRA
SUPLENTE: ERISMEIRE TAVARES LOPES

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena – PB. Em 08 de julho de 2024.

João Cleber Ferreira Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTA
HELENA**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail. pmsantahelena.pb@gmail.com